



JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 397.272.549-34, e RG nº 30122208 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Nove, nº 501, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, vem através desta justificar que de acordo com o estabelecido no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, aplicar-se-á ao processo o critério de Inexigibilidade de Licitação.

A contratação de serviços especializados para a realização de formação continuada destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino justifica-se pela necessidade de promover o aperfeiçoamento permanente dos profissionais da educação, assegurando a atualização das práticas pedagógicas e o fortalecimento das metodologias de ensino aplicadas em sala de aula. A formação será direcionada aos professores regentes do Pré I e Pré II, professores regentes do 1º e 2º ano, professores do Programa Alfaetrar do 1º ao 5º ano e coordenadores pedagógicos do Pré I, Pré II, 1º e 2º anos, considerando a relevância dessas etapas para o processo de alfabetização e consolidação das habilidades iniciais de leitura e escrita. A oferta de formação continuada possibilita aos profissionais da educação o acesso a novas metodologias, estratégias pedagógicas e instrumentos didáticos, promovendo a reflexão crítica sobre as práticas desenvolvidas em sala de aula e contribuindo para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem. Além disso, favorece a adoção de práticas pedagógicas mais eficazes, alinhadas às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e de relevante interesse público, uma vez que busca garantir a capacitação contínua dos profissionais da Rede Municipal de Ensino e o fortalecimento da qualidade da educação ofertada aos estudantes.

Chapadão do Sul – MS, 07 de maio de 2026.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DEF-D4DB-E5D8-1618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 07/05/2026 14:26:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2DEF-D4DB-E5D8-1618>